

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**  
2 **CEAS/SC.** Aos dezoito dias do mês de junho de 2019, na Secretaria de Estado de  
3 Desenvolvimento Social – SDS foi realizada a 1ª Reunião Plenária Ordinária do  
4 Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC de 2019,  
5 gestão 2019-2021. A Reunião Plenária contou com a presença dos(as)  
6 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**  
7 **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Presidente Alexandre  
8 Argôlo Méssa Sampaio representante da Secretaria de Desenvolvimento Social –  
9 SDS; Conselheira Titular Sandra Regina da Silva Coimbra representante da Secretaria  
10 de Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Jadna Cristina Mendes Honório  
11 representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Suplente  
12 Luciane Natalícia dos Passos representante da Secretaria de Desenvolvimento Social  
13 – SDS; Conselheira Suplente Lucia Helena Rensi representante da Secretaria de  
14 Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Suplente Magna Andreia de Paula  
15 Kochhan representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira  
16 Suplente Cátia Regina Dalmolin representante da Secretaria de Estado da Educação –  
17 SED; Conselheira Titular Gisleine Aver representante da Secretaria de Estado da  
18 Justiça e Cidadania – SJC; Conselheiro Suplente Alex Thomas de Almeida  
19 representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira  
20 Titular Andréia Nunes Vieira representante do Instituto de Previdência Social de Santa  
21 Catarina; Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento representante da Fundação  
22 Catarinense **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES**  
23 **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira  
24 Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da Associação Social  
25 Arquidiocesana – ASA; Conselheira Titular Janice Merigo representante da Federação  
26 Catarinense dos Municípios – FECAM; Conselheira Titular Raquel Valiente Frosi  
27 representante do Sinicato dos Psicólogos de Santa Catarina – SinPsi/SC; Conselheiro  
28 Titular Rodrigo Lima da Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região –  
29 ADVIR; Conselheiro Titular Sidnei Pavesi da Associação dos Deficientes Visuais de  
30 Brusque – ADVB; Conselheiro Titular Roque Heitor Gonçalves representante dos  
31 usuários do SUAS; Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da  
32 Escola de Cães Guias; Conselheira Titular Neulci Terezinha Gonçalves representante  
33 do Fórum Estadual dos/as Usuários/as do SUAS – FEUSUAS/SC e Conselheira  
34 Suplente Karla Regina Silva representante da Associação Catarinense de Integração  
35 do CEGO – ACIC **Outros Participantes:** Elisângela Regina Machado dos Santos,  
36 estagiária da Diretoria de Assistência Social – DIAS da Secretaria do Estado de  
37 Desenvolvimento Social – SDS; Ana Carolina Rosa Pires – Apoio CEAS/SC. Após  
38 levantamento e confirmação do Quorum Regimental o Presidente Alexandre Argôlo  
39 Méssa Sampaio iniciou a presente Reunião. Anterior aos tradicionais ritos de abertura  
40 da Plenária o Presidente solicitou espaço para realizar uma fala de início de gestão.  
41 Primeiramente saudou os presentes, Conselheiras e Conselheiros, agradeceu os/as  
42 presentes, principalmente os/as que se deslocaram de outros municípios. Acredita ser  
43 importante lembrar o porquê de estarmos presente na plenária do CEAS, e  
44 reverenciar a gestão passada, as ações que foram realizadas e avanços alcançados.  
45 Informa que a Ana Carolina que é o apoio do CEAS/SC fez um levantamento sobre as  
46 principais ações da última gestão que aconteceu entre 2017 e 2019, e principalmente  
47 o período de abrangência da presidência do Conselheiro Roque Heitor Gonçalves.  
48 Ressalta a importância do que foi construído até o momento, mas também a  
49 importância de se dar continuidade nas pendências e nas demandas que surgirem,  
50 pois isso fará com que o controle social ganhe forças para se manter como instância  
51 deliberativa presente na gestão das políticas públicas no estado democrático  
52 brasileiro. É imprescindível fortalecer essa instância na esfera nacional, estadual e  
53 municipal. Lembra que a Gestão iniciou dia 05/06/2017 com a presidência da mesa  
54 diretora governamental, com o Conselheiro Ismael de Córdova Diretor da DIAS na  
55 época, o qual se retirou da Presidência do CEAS na plenária extraordinária do CEAS

56 dia 27 de março de 2018, devido a sua saída da Secretaria. O cargo ficou  
57 interinamente com o Conselheiro Roque Heitor Gonçalves até a eleição, em junho de  
58 2018, da Mesa Diretora do segundo ano de gestão que caberia a Sociedade Civil  
59 assumir, mantendo o Conselheiro Roque como presidente, mandato que acabou em  
60 04/06/2019. Principais deliberações da gestão 2018: Aprovação por meio de  
61 Resolução: Prestações de Contas; Plano de Aplicação do FEAS (2018); Plano de  
62 aplicação do CEAS (2018); Cofinanciamento Estadual; Pacto de Aprimoramento;  
63 Plenária Descentralizada do CEAS realizada em Criciúma (dia 11/09/2018);  
64 Anteprojeto Lei do FEAS; em 2019 foi deliberado sob o Plano de Aplicação dos  
65 recursos aos imigrantes venezuelanos. Ainda em 2018 foi aprovado o Relatório da X  
66 Conferência Estadual de Assistência Social realizada em 2017. Entre outras ações de  
67 orientação e assessoria junto a Conselhos Municipais de Assistência Social,  
68 participação em eventos, representação do CEAS em reuniões do Conselho Nacional  
69 de Assistência Social – CNAS, Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de  
70 Assistência Social – FONACEAS e Comissão Intergestora Bipartite – CIB. Após  
71 explanação do Presidente Alexandre, o Conselheiro Roque Heitor Gonçalves solicita  
72 fala. Conselheiro Roque diz que diante da fala do Presidente Alexandre agradece suas  
73 palavras, agradece profundamente a SE Patrícia e a Ana Carolina, apoio do CEAS,  
74 pois sabe das dificuldades do trabalho realizado na última gestão, acredita que houve  
75 avanços significativos, diz que é fácil pedir para ser Presidente, mas lembra que não é  
76 fácil ser Presidente. Diz que o Presidente não tem que ser Presidente de Presidência,  
77 tem que ser um Presidente presente, lembra que já teve que sair de sua casa em São  
78 Bento do Sul de manhã para estar em Florianópolis no meio da tarde, sem diária nem  
79 passagem, para resolver assuntos urgentes do CEAS e voltar de noite pra casa. Fez  
80 isso porque entende que todo conselheiro/a que assumir o papel de Presidente  
81 precisa ser comprometido/a, com responsabilidade, caráter. Acredita que ser  
82 conselheiro/a é um mérito, uma faculdade. Quando se finaliza o mandato a  
83 recompensa é positiva, principalmente pelo fato de que é um trabalho de todos/as  
84 os/as conselheiros/as, não se é Presidente sozinho, se trabalha no coletivo. Mesmo  
85 quando o coletivo não correspondia, quando se teve que procurar para preencher  
86 quórum, os objetivos foram alcançados. Enfatizou o recurso reduzido disponível ao  
87 CEAS, desejou uma boa gestão ao Presidente Alexandre, podendo contar com a  
88 Sociedade Civil. Solicita que os/as conselheiros/as da nova gestão não sejam  
89 covardes, como alguns foram na sua gestão, que deixaram de comparecer quando  
90 tinha deliberação de cunho financeiro, deliberação de Conferência, e outros assuntos  
91 do gênero, espera que essa gestão tenha respeito com o coletivo, com objetivo de  
92 realizar controle social de política pública. Presidente Alexandre agradece as palavras  
93 do Conselheiro Roque e reforça a importância da presença dos/as conselheiros/as nos  
94 momentos de deliberações, para podermos cumprir o quorum determinado no  
95 Regimento Interno do Conselho. Presidente passa a fala para SE Patrícia para fazer  
96 leitura da Convocação da Plenária. **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA**  
97 **ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2019.** De acordo com o Regimento Interno do  
98 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no  
99 uso de suas atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e convida**  
100 **os Conselheiros Suplentes** para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de  
101 18/06/2019, terça-feira, com início às 13h00min em primeira convocação e às  
102 13h15min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, na Sala de  
103 Reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST,  
104 na Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88075-001,  
105 Fone: (48) 3664-7160, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.**  
106 **Levantamento do Quorum Regimental; 2. Aprovação das Justificativas dos(as)**  
107 **Conselheiros(as) Ausentes; 3. Aprovação da Ata da Plenária Ordinária de 21 de**  
108 **maio de 2019; 4. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5. Realização da**  
109 **Conferência Estadual Extraordinária de Assistência Social 2019 (caso seja**  
110 **deliberado: Documento de convocação e Comissão Organizadora). 6.**

111 **Composição das Comissões; 7. Informes; a) Retorno FONACEAS de São Paulo;**  
112 **b) Retorno da Reunião Regional Sul e Sudeste.** Seguindo a pauta, **Aprovação das**  
113 **Justificativas dos/as Conselheiros/as Ausentes:** Conselheira Titular Cleide Oliveira  
114 representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS – FETSUAS;  
115 Conselheira Titular Judite Mattos representante da Secretaria de Estado de Educação  
116 SED; Conselheira Titular Roberta Vanacôr Lenhardt e Conselheiro Suplente Florindo  
117 do Rio Neto representantes da Secretaria de Estado de Saúde SES. **Justificativas**  
118 **aprovadas por unanimidade.** Seguindo a pauta: **Aprovação da Ata da Plenária**  
119 **Ordinária de 21 de maio de 2019:** A Secretária Executiva Patrícia informa que  
120 encaminhou a ata para os/as Conselheiros/as para leitura prévia. Em regime de  
121 votação, **ata aprovada por unanimidade.** Dando sequência leitura e aprovação da  
122 ordem do dia. Presidente Alexandre pergunta ao pleno sobre sugestões de inclusão de  
123 pauta. SE Patrícia, Presidente Alexandre e 1ª Secretária Sandra sugerem a inclusão  
124 dos seguintes itens de pauta: deliberação da representação do CEAS na reunião da  
125 CIB que acontecerá no dia 27 de junho em Joaçaba; deliberação sobre representação  
126 do CEAS na Reunião Trimestral do CNAS no dia 12 de julho em Brasília;  
127 representações do CEAS no NUEP, Coordenação do FONACEAS e Frente  
128 Parlamentar em Defesa do SUAS; Calendário do CEAS segundo semestre de 2019;  
129 Santa Renda; Processo Eleitoral da Sociedade Civil, apresentação da DIAS; inclusão  
130 de emails e número de telefone dos/as conselheiros/as no sítio eletrônico da  
131 Secretaria de Desenvolvimento Social. Em regime de votação as inclusões de pauta,  
132 todas as sugestões aprovados por unanimidade. **Ordem do dia aprovada:**  
133 **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2019 De**  
134 **acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social –**  
135 **CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais,**  
136 **convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes para a**  
137 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 18/06/2019, terça-feira, com início às**  
138 **13h00min em primeira convocação e às 13h15min em segunda convocação, com**  
139 **previsão de término para as 18h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de**  
140 **Desenvolvimento Social, na Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito –**  
141 **Florianópolis/SC – CEP 88075-001, Fone: (48) 3664-7160, para deliberarem sobre**  
142 **a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Levantamento do Quorum Regimental; 2.**  
143 **Aprovação das Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes; 3. Aprovação**  
144 **da Ata da Plenária Ordinária de 21 de maio de 2019; 4. Leitura e Aprovação da**  
145 **Ordem do Dia; 5. Representação do CEAS na CIB de Joaçaba no dia 27 de junho**  
146 **de 2019; 6. Reunião Trimestral do CNAS; 7. Realização da Conferência Estadual**  
147 **Extraordinária de Assistência Social 2019 (caso seja deliberado pela realização:**  
148 **Documento de convocação e Comissão Organizadora). 8. Representações do**  
149 **CEAS (NUEP, Coordenação do FONACEAS, Frente Parlamentar em defesa do**  
150 **SUAS); 9. Calendário do CEAS segundo semestre de 2019; 10. Apresentação da**  
151 **DIAS; 11. Composição das Comissões; 12. Informes; a) Retorno da Reunião**  
152 **Regional Sul e Sudeste; b) Programa Santa Renda; c) Processo Eleitoral da**  
153 **Sociedade civil; d) Inclusão de email-s e telefones dos conselheiros no site da**  
154 **SDS; e) Reestruturação da DIAS e DIDH. Deliberação representação do CEAS na**  
155 **CIB de Joaçaba.** Conselheira Sandra explica aos/as Conselheiros/as o significado da  
156 sigla CIB e qual seu papel na estrutura do Sistema Único de Assistência Social –  
157 SUAS, de acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOBSUAS – 2012.  
158 **Art. 136.** *A Comissão Intergestores Bipartite - CIB constitui-se como espaço de*  
159 *articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da política de*  
160 *assistência social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação*  
161 *quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS.* Conselheira Sandra e  
162 Conselheiros enfatizam a importância do CEAS estar presente por que a pactuação  
163 das matérias acontecem na CIB e depois são deliberadas no Conselho. Conselheiro  
164 Rodrigo solicita esclarecimentos sobre as siglas. Após debate e esclarecimentos a  
165 plenária aprovou a representação do Conselheiro Roque Heitor na referida reunião da

166 CIB. **Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS/SC:** OFÍCIO CIRCULAR Nº  
167 13/2019/MC/CNAS/SE/CAC, Brasília, 06 de junho de 2019. Ao Sr.(a) *Presidentes(as)*  
168 *dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência do Distrito*  
169 *Federal. Assunto: Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social*  
170 *(CNAS) com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência*  
171 *do Distrito Federal. 1. Temos a satisfação de informar a Vossa Senhoria que o*  
172 *Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), dando prosseguimento ao seu*  
173 *calendário de reuniões, em cumprimento ao seu Regimento Interno, realizará a*  
174 *Reunião Trimestral do CNAS com os Conselhos Estaduais e CAS/DF para debater*  
175 *temas importantes para o controle social. 2. Diante disto, vimos convidá-lo(a) a*  
176 *participar da reunião a ser realizada no dia 12 de julho de 2019, de 09h às 17h, na*  
177 *Esplanada dos Ministérios, anexo Ala A, 1º andar, sala 108, CNAS. 3. Ressaltamos*  
178 *que o CNAS arcará com os custos de passagens e diárias para o Presidente de cada*  
179 *Conselho Estadual ou seu representante. Os Conselhos poderão participar com mais*  
180 *de um representante, inclusive com a presença de suas Secretárias Executivas, às*  
181 *suas expensas. 4. Solicitamos que nos seja enviado o Plano de Viagem e a*  
182 *Declaração de isenção de diárias até o dia 20 de junho de 2019, devidamente*  
183 *preenchidos e assinados, para que possamos dar os encaminhamentos*  
184 *administrativos necessários. 5. Desde já agradecemos e colocamo-nos sempre à*  
185 *disposição. SE Patrícia expõe que já foi enviado a documentação da ida do Presidente*  
186 *Alexandre para participar na reunião do CNAS. Foi informado que o Presidente*  
187 *gostaria que a SE Patrícia pudesse acompanhá-lo, por ser sua primeira reunião no*  
188 *CNAS, no entanto a SE Patrícia esclarece que precisa de liberação de seu médico*  
189 *para poder viajar devido a questões de saúde, mas se coloca a disposição que se*  
190 *caso puder viajar gostaria de ter a companhia de outra pessoa para poder dividir as*  
191 *despesas. Conselheiro Roque solicita a palavra para demonstrar sua disponibilidade*  
192 *para acompanhar o Presidente, pois entende que por ele ter sido o Presidente*  
193 *anterior, poderia auxiliá-lo e atualizá-lo sobre os assuntos e encaminhamentos feitos*  
194 *anteriormente. Após questionamento da conselheira Janice, conselheira Sandra*  
195 *esclarece que fora a ida do Presidente, os outros representantes iriam à custa do*  
196 *Estado. Presidente esclarece que entrou em contato com a vice-presidente Cleide*  
197 *para ver a disponibilidade de a mesma representar o CEAS junto a ele, no entanto não*  
198 *seria possível devido à outros compromissos. Presidente Alexandre acredita que seria*  
199 *o ideal, Presidente Governamental e Vice-Presidente Sociedade Civil representarem o*  
200 *CEAS na reunião trimestral do CNAS. Conselheira Janice se manifesta apoiando a*  
201 *proposta do Conselheiro Roque, mas enfatiza a importância da reavaliação da*  
202 *participação do CEAS em reuniões e a idéia de rodízio entre os/as Conselheiros/as*  
203 *para as próximas reuniões. Conselheira Sandra relembra o valor das diárias que são*  
204 *pagas as/aos conselheiros/as do CEAS nas reuniões deliberadas. Conselheira*  
205 *Nacional Vânia se compromete em dividir as despesas com a SE Patrícia, caso seja*  
206 *liberada pelo médico para ir. Proposta colocada em votação – A SE Patrícia*  
207 *acompanhará o Presidente Alexandre na reunião do CNAS, na impossibilidade da sua*  
208 *ida o Conselheiro Roque irá acompanhando o Presidente Alexandre. **Proposta aceita***  
209 **por unanimidade.** Próximo ponto de pauta deliberação da **Convocação da 12ª**  
210 **Conferência Estadual de Assistência social, de forma extraordinária.** Presidente  
211 Alexandre introduz o assunto dizendo que na fala da Secretária Estadual Maria Elisa  
212 no dia da posse da nova gestão do CEAS/SC 2019-2021 ela demonstrou apoio na  
213 realização da Conferência. Para situar os/as novos/as Conselheiros/as foi solicitado  
214 que a Conselheira Nacional Vânia Maria Machado fizesse uma introdução de como se  
215 deu o processo de convocação do processo conferencial de 2019. Conselheira  
216 Nacional Vânia, que representa a Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI no  
217 CNAS informa que teremos a Conferência Nacional Democrata de Assistência Social  
218 organizada pela sociedade civil, considerando o fato do Governo Nacional não aceitar  
219 a convocação conjunta da mesma. Lembra que o grupo da sociedade civil já elaborou  
220 dois informes com orientações para os Conselhos de Assistência Social, buscando

221 alinhar o objetivo e os debates sob o mesmo tema. Quase todos os estados da  
222 federação já convocaram suas conferências. Diz que logo sairão novos informes  
223 falando sobre os eixos e orientando sobre a metodologia, local, representantes dos  
224 CEAS na Conferência Nacional. De acordo com calendário prévio as conferências  
225 municipais estão previstas para acontecer entre maio e agosto de 2019 e as  
226 conferências estaduais e do DF entre setembro e outubro de 2019. Conselheira  
227 Nacional Vânia reforça que os municípios e estados possuem autonomia para  
228 convocarem suas conferências, independente do CNAS. Conselheira Sandra contribui  
229 dizendo que normalmente as conferências são convocadas conjuntamente entre órgão  
230 gestor e conselho de assistência social. Geralmente o CNAS convoca em conjunto  
231 com o Ministério, elabora os informes dando as orientações para o ciclo conferência  
232 em torno do mesmo tema. Nesse ano, por questões de entendimento jurídico, a  
233 conferência nacional não foi convocada pelo CNAS, mas a sociedade civil do CNAS  
234 juntamente com outros órgãos está organizando a Conferência Nacional Democrática,  
235 com sugestão de tema que poderá ser mudado pelos estados e municípios  
236 considerando que não foi o CNAS que convocou o processo. Lembro que o ideal é  
237 que todos sigam a mesma temática para ter coesão de idéias. Conselheira Nacional  
238 Vânia fortalece que seria o ideal que todos aderissem o mesmo tema, para que faça  
239 sentido o movimento da esfera nacional. A idéia é que tanto a Conferência Nacional  
240 Democrática, como todas as Conferências Estaduais e do DF enviem seus relatórios  
241 para o CNAS, para ficar registrado o produto do processo conferencial de 2019, com  
242 suas deliberações e debates. Conselheira Janice informa que vem acompanhando os  
243 acontecimentos no CNAS, das resoluções que foram revogadas, lembrou do  
244 processo conferencial que fez parte em 2017 e diz que acredita não haver dúvidas de  
245 que é importantíssimo realizar as conferências municipais e a Conferência Estadual  
246 em 2019, reforça que todas as orientações necessárias estão sendo repassadas pelo  
247 grupo nacional com objetivo de assessorar os CMAS e os CEAS, é de seu  
248 conhecimento que os municípios estão aguardando um posicionamento do CEAS para  
249 convocarem suas conferências, apesar de já haver municípios que já possuem data  
250 marcada a realização das mesmas. Conselheira Nacional Vânia lembra que já foi  
251 divulgada uma nota pública do FONCEAS – Fórum Nacional dos Gestores da  
252 Assistência Social, favoráveis a realização das Conferências, reforça que o processo  
253 conferencial vai acontecer, que o debate e a avaliação da política de assistência social  
254 se fazem necessário. Conselheira Raquel fala sobre a pertinência do tema escolhido  
255 para o cenário atual. Conselheira Leonilda diz ser de extrema importância a  
256 participação dos municípios no processo, por isso se faz necessária a deliberação do  
257 CEAS para assessorarmos e orientarmos os municípios que estão realizando suas  
258 conferências. Conselheira Nacional Vânia diz que um dos principais motivos para a  
259 sociedade civil ter dado sequência na convocação da Conferência Nacional  
260 Democrática é a preocupação com os municípios que estão sofrendo na ponta, na  
261 execução diária da Política de Assistência Social, reforça que a sociedade civil no  
262 âmbito nacional está envolvida na realização da conferência, mas reforça que SC tem  
263 o privilégio de ter duas Conselheiras Nacionais representantes da sociedade civil  
264 fazendo parte desse grupo, Vânia e Solange, representando os trabalhadores e  
265 usuários, que poderão dar todo o apoio no processo nos municípios e na esfera  
266 estadual. Presidente Alexandre agradece as contribuições e pondera que chega a  
267 hora do CEAS deliberar pela Convocação da Conferência Estadual, solicita  
268 esclarecimento como aconteceria esse momento. Conselheiro Roque diz que para  
269 formalizar a conferência precisa ser deliberado e sair uma Resolução ou Portaria. SE  
270 Patrícia informa que em 2017 o Presidente do CEAS era governamental e de forma de  
271 parceria, na plenária que foi deliberada a Conferência Ordinária de 2017 já saiu uma  
272 Portaria que convocou conjuntamente a referida, assinada pelo presidente do  
273 Conselho e pelo Secretário da pasta na época. Conselheira Nacional Vânia reforça  
274 que o papel de convocar a Conferência é do Conselho, por meio de uma Resolução  
275 (que é seu documento legal), posteriormente sai a Portaria que convoca

276 conjuntamente a Conferência, assinada pelo órgão gestor e pelo Conselho. Após os  
277 esclarecimentos ficou entendido que nesse momento da plenária será votada a  
278 deliberação pela Resolução que Convoca a Conferência Estadual. SE Patrícia informa  
279 que trouxe uma Minuta de Resolução que pode ser apreciada e trabalhada por  
280 todos/as antes de colocar em votação. Após debate e contribuições a Resolução ficou  
281 com a seguinte redação: **RESOLUÇÃO Nº 06 de 18 junho de 2019** - Aprova a  
282 convocação extraordinária da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
283 SOCIAL - **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina –**  
284 **CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 18 de junho de 2019, no uso das  
285 competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de  
286 dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº  
287 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de  
288 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o  
289 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando**, que a  
290 participação direta dos/as cidadãos/as é um fundamento do Estado brasileiro,  
291 conforme o art. 1º da Constituição Federal; **Considerando**, que a participação da  
292 população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no  
293 desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da  
294 Constituição Federal; **Considerando**, que as Conferências de Assistência Social estão  
295 previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de Assistência Social e  
296 definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios,  
297 dos estados, do Distrito Federal e da União; **Considerando**, que o fortalecimento da  
298 relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das  
299 diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOB-SUAS/2012;  
300 **Considerando**, que as Conferências de Assistência Social estão previstas na SEÇÃO  
301 I da NOB-SUAS/2012: “as Conferências de Assistência Social são instâncias que têm  
302 por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes  
303 para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União, dos Estados, do  
304 Distrito Federal e dos Municípios;” **Considerando**, que o processo conferencial  
305 fortalece os conselhos de Assistência Social e o controle social do SUAS, e que existe  
306 a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a  
307 Política Nacional de Assistência Social; **Considerando**, a convocação da  
308 CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
309 **“Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação**  
310 **Social”**, convocada por organizações e movimentos sociais de âmbito nacional;  
311 RESOLVE: Art. 1º - Convocar extraordinariamente a 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL  
312 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Estadual de  
313 Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de  
314 Assistência Social- SUAS. Art. 2º - A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social  
315 realizar-se-á entre 04 a 08 de novembro de 2019. Art. 3º - A 12ª Conferência Estadual  
316 de Assistência Social terá como tema central: **“Assistência social: Direito do Povo,**  
317 **com Financiamento Público e Participação social”**. Art. 4º - A Comissão  
318 Organizadora será coordenada pelo Presidente e pela Vice Presidente do Conselho  
319 Estadual de Assistência Social – CEAS, com composição paritária dos representantes  
320 dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, definida em Resolução do  
321 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Art. 5º - Esta Resolução entra em  
322 vigor a partir da data de sua publicação. **Alexandre Argôlo Méssa Sampaio** -  
323 Presidente do CEAS/SC. **Resolução aprovada com unanimidade.** Após aprovação  
324 da Convocação da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, a plenária  
325 deliberou pela Resolução que cria a Comissão Organizadora da 12ª Conferência  
326 Estadual de Assistência Social. Após debate para esclarecer as atribuições dos  
327 integrantes e conteúdo da mesma, a redação final foi votada com a seguinte redação:  
328 **RESOLUÇÃO nº 07 de 18 junho de 2019.** Aprova a criação da Comissão  
329 Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **O**  
330 **Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em

331 Reunião Plenária Ordinária de 18 de junho de 2019, no uso das competências e das  
332 atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei  
333 Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de  
334 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a  
335 organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de  
336 Assistência Social CEAS/SC; **Considerando**, a convocação da CONFERÊNCIA  
337 NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Assistência Social: Direito  
338 do Povo com financiamento Público e Participação Social, convocada por  
339 organizações e movimentos sociais de âmbito nacional; **Considerando** a Convocação  
340 extraordinária da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
341 **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a criação da Comissão Organizadora da 12ª  
342 CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, composta pelos/as  
343 Conselheiros/as Representantes Governamentais e da Sociedade Civil: Alexandre  
344 Argôlo Messa Sampaio, Sandra Regina da Silva Coimbra, Jadna Cristina Mendes  
345 Honório, Luciane Natalícia dos Passos, Lucia Helena Rensi, Mariana da Silva  
346 Livramento, Cleide Terezinha de Oliveira, Roque Heitor Gonçalves, Janice Merigo,  
347 Sidnei Pavesi, Leonilda de Lourdes Gonçalves, Rodrigo Lima; **Art. 2º** - A Comissão  
348 será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CEAS/SC e terá como  
349 competência: I. Orientar a realização e acompanhar os resultados das conferências de  
350 Assistência Social municipais; II. Planejar, organizar e coordenar a 12ª  
351 CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; III. Propor e encaminhar  
352 para aprovação do Plenário do CEAS/SC critérios de definição do número de  
353 delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização,  
354 composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 12ª CONFERÊNCIA  
355 ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; IV. Manter o Plenário do CEAS/SC informado  
356 sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização  
357 da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Art. 3º** - Para a  
358 operacionalização da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a  
359 Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos: I. Secretaria  
360 Executiva do CEAS; II. Setores da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social;  
361 **Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais  
362 para auxiliar na realização da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
363 SOCIAL; **Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros/as,  
364 instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração  
365 pública ou da iniciativa privada, universidades, prestadoras de serviços da Assistência  
366 Social, bem como consultores/as e convidados/as. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em  
367 vigor a partir da data de sua publicação. **Alexandre Argôlo Méssa Sampaio** -  
368 Presidente do CEAS/SC. Em regime de votação, Resolução **aprovada por**  
369 **unanimidade**. Dando sequência, a plenária deliberou sobre as **representações do**  
370 **CEAS**. Presidente Alexandre informa que serão deliberadas as representações do  
371 CEAS considerando a nova gestão do CEAS/SC - **Representação do CEAS no**  
372 **NUEP** – SE Patrícia solicita que a Conselheira Jadna realize uma explanação do que é  
373 o núcleo. Conselheira Jadna explica que de acordo com o Regimento Interno do  
374 NUEP/SC o “*Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência*  
375 *Social de Santa Catarina – NUEP/SUAS/SC, previsto como parte da configuração*  
376 *organizacional necessária à implementação da Política Nacional de Educação*  
377 *Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS (itens 9.1 e 9.2 do*  
378 *Anexo à Resolução CNAS nº 004, de 2013), é uma instância de consulta e*  
379 *assessoramento ao órgão gestor do SUAS na esfera estadual de governo, no que diz*  
380 *respeito ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação da Política de*  
381 *Educação permanente.”* Enfatizaram a composição do mesmo. Anteriormente quem  
382 estava representando o CEAS/SC no núcleo era a Conselheira Leonilda. O CEAS/SC  
383 se fará presente por um titular e um suplente. Primeiramente a Conselheira Leonilda é  
384 consultada sobre sua vontade de permanecer como titular no núcleo. Após  
385 esclarecimentos, a sugestão é que Conselheira Leonilda se mantenha titular e

386 Conselheira Cátia da Secretaria da Educação como suplente na representação do  
387 CEAS/SC no NUEP. Em regime de votação, **representações aprovadas por**  
388 **unanimidade. Próxima representação é sobre o CEAS/SC no FONACEAS.**  
389 Presidente Alexandre solicita que o Conselheiro Roque informe sobre os  
390 encaminhamentos da última reunião do FONACEAS realizada em SP antes da  
391 plenária deliberar sobre a representação no FONACEAS. Conselheiro Roque explica  
392 que o FONACEAS é o Fórum Nacionais dos Conselhos Estaduais onde discutem  
393 estratégias de tudo que é discutido nos Conselhos Estaduais para depois ser levado  
394 ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, explica que de acordo com o  
395 deliberado na reunião do fórum em SP a coordenação ficou composta da seguinte  
396 forma: **Coordenação Geral: Região Nordeste – CEAS/CE – Célia Maria de Souza**  
397 **Melo Lima; Coordenação de Comunicação: Região Sudeste – CONSEAS/SP -**  
398 **Rita Dalmaso; Coordenação de Relações Institucionais: Região Sul – CEAS/SC –**  
399 **Roque Heitor; Coordenação de Qualificação e Pesquisa: Região Norte – CEAS/PA**  
400 **– João Lopes Júnior e Coordenação de Vigilância Social e Defesa de Direitos :**  
401 **Região Centro-Oeste – CEAS/GO – Dhyeferson Monteiro.** Secretária Executiva do  
402 FONACEAS é a Tereza Serra do CEAS/CE. Conselheiro Roque explica que  
403 considerando que ele era Presidente do CEAS/SC no momento da reunião, assumiu a  
404 coordenação citada acima. Considera que por representar a sociedade civil e com  
405 essa nova gestão a Conselheira Cleide, como vice-presidente do CEAS/SC, também  
406 representante da sociedade civil, a coordenação deveria se manter pra ela. Informou  
407 que em conversa com a Conselheira Cleide, com os representantes do CEAS do  
408 Paraná e do Rio Grande do Sul sobre a coordenação que hoje caberia à região sul, a  
409 Conselheira manifestou que não teria problema dela assumir a partir da presente  
410 plenária a referida coordenação, na condição de vice-presidente do Conselho. Informa  
411 que a ata do encontro está disponível para todos/as, assim como o Regimento Interno.  
412 Enfatiza que caso não seja assumida a coordenação, essa seria entregue à algum  
413 estado da região nordeste, pois RS e PR não se disponibilizaram a assumir tal  
414 coordenação. Desta forma, o Conselheiro Roque assumiu a coordenação na última  
415 reunião do FONACEAS. Reforça que no seu entendimento, o cargo deveria ficar com  
416 a Conselheira Cleide, para dar sequência na representação da sociedade civil, mas  
417 lembra que o cargo não é dele, nem da Conselheira Cleide, mas sim do CEAS/SC. Ao  
418 seu entender a plenária é que decidirá se o Presidente Alexandre assumirá a  
419 coordenação ou se a Vice-Presidente Cleide é que assumirá para dar sequência na  
420 representação da sociedade civil, já que a mesma demonstrou interesse em ser essa  
421 representante. Relatou que já informou a diretoria do FONACEAS que estaria  
422 entregando hoje a coordenadoria para o Presidente ou para a Vice-Presidente do  
423 CEAS/SC. Após sua explanação o Presidente Alexandre solicita que a SE Patrícia  
424 faça leitura do objetivo do fórum, de acordo com seu Regimento Interno. “*O Fórum*  
425 *Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS tem como*  
426 *objetivo mobilizar e articular os Conselhos Estaduais de Assistência Social em um*  
427 *processo coletivo de proposições junto ao Conselho Nacional de Assistência Social –*  
428 *CNAS, aos Fóruns Estaduais e Nacional, no exercício de participação das instâncias*  
429 *estaduais e do Distrito Federal – DF, na proteção, na defesa, na vigilância e no*  
430 *controle social da Política de Assistência Social do Sistema Único de Assistência*  
431 *Social – SUAS. O FONACEAS é composto por todos os Conselhos Estaduais e do*  
432 *Distrito Federal de Assistência Social e sua representação far-se-á pelo Presidente,*  
433 *Vice-presidente ou pelo conselheiro designado pelo seu Conselho Estadual de origem*  
434 *ou Conselho do DF para representa-lo, mediante deliberação da plenária, e*  
435 *Secretários Executivos dos respectivos conselhos”.* SE Patrícia faz a leitura do que  
436 está previsto sobre as atribuições da coordenação assumida pelo Conselheiro Roque.  
437 *Compete ao(a) Coordenador(a) de Relações Institucionais: I – Propor e promover a*  
438 *interlocução e interface do FONACEAS com outros fóruns, órgãos e entidades que*  
439 *compõem a rede sociassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. II –*  
440 *Propor e efetivar junto com o(a) Coordenador(a) de Vigilância Social e Defesa de*

441 *Direitos a articulação com os atores da política de assistência social. III – Desenvolver*  
442 *as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Mesa*  
443 *Coordenadora. IV – Articular com sua região para participação efetiva no FONACEAS,*  
444 *buscando o fortalecimento do Fórum e de cada CEAS que compõe a sua região. V –*  
445 *Exercer as atribuições que lhes forem conferidas pela Plenária.* Conselheiro Roque  
446 expõe que no primeiro mandato como coordenador do FONACEAS, em todos os  
447 encontros do fórum o CEAS/SC foi representado por 02 ou 03 Conselheiros/as no  
448 mínimo, somente no encontro de SP foi sozinho em virtude da situação financeira do  
449 Estado. Diz que todas as atribuições conferidas a ele foram executadas até o presente  
450 momento. Presidente Alexandre esclarece que primeiramente é preciso decidir se o  
451 CEAS/SC quer se manter com a coordenação do fórum, caso o conselho permaneça  
452 com a coordenação, após será preciso decidir qual Conselheiro/as representará o  
453 CEAS/SC no fórum. SE Patrícia esclarece que a questão da coordenação assumida  
454 não foi deliberada em plenária anteriormente ao encontro de SP. Conselheira Jadna  
455 expõe sua opinião demonstrando a fragilidade na organização do fórum, pois não foi  
456 divulgado o fato de que nessa reunião seriam escolhidos os novos coordenadores,  
457 desta forma não conseguimos deliberar com antecedência em plenária nosso  
458 posicionamento. Conselheiro Alexandre diz que o desejo é assumir todos os espaços  
459 possíveis de debate e defesa do SUAS. Mas que isso tem que acontecer de forma  
460 transparente em plenária. Conselheiro Sidnei considera que é um investimento grande  
461 para a participação nas reuniões, muitos debates e vários encaminhamentos, no  
462 entanto não vê a sequência do trabalho realizado, considera que não vê um  
463 aproveitamento tão grande desses momentos. Conselheira Leonilda considera a  
464 participação importante, no entanto a questão de assumir ou não a coordenação  
465 acredita que deveríamos consultar a Vice-Presidente Cleide, que não está presente  
466 por questões de saúde. Presidente Alexandre considera que é momento de  
467 deliberarmos sobre a manutenção da coordenação do FONACEAS. Conselheira  
468 Sandra solicita voz para fazer esclarecimentos, se assumirmos a coordenação,  
469 teremos que cumprir as atribuições previstas no Regimento Interno. Se não  
470 aceitarmos a coordenação, poderemos continuar participando com direito a voz e voto.  
471 Após debate, Conselheira Janice sugere que o tema do FONACEAS retome na  
472 próxima plenária com a presença da Vice-Presidente Cleide para deliberação.  
473 Conselheira Raquel solicita informações sobre a periodicidade das reuniões, SE  
474 Patrícia explica que não em calendário fixo, que é debatido no decorrer do ano.  
475 Conselheira Raquel ainda sugere que o CEAS/SC delibere suas representatividades  
476 de acordo com a prioridade do Conselho, quais seriam pautas de articulação da  
477 Política e quais são as pautas que são de função de Conselheiros/as (exemplo  
478 representação na CIB), é importante ter preocupação com o investimento financeiro  
479 para essas ações. Para finalizar o plenário aceita a sugestão da Conselheira Janice e  
480 a **pauta FONACEAS retornará na próxima plenária.** Representação do CEAS/SC na  
481 frente parlamentar em defesa do SUAS, atualmente a Conselheira Leonilda faz a  
482 representação. A mesma se dispõe a continuar, no entanto solicita um suplente.  
483 Presidente Alexandre se prontifica a ser suplente. Em votação representações do  
484 CEAS/SC na Frente Parlamentar em Defesa do SUAS. **Representações aprovadas**  
485 **por unanimidade.** Conselheira Raquel realiza um questionamento sobre a diferença  
486 da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS e a Frente Estadual em defesa do SUAS  
487 e da Seguridade Social. Conselheira Janice explica que são Frentes distintas,  
488 aproveita para informar que acontecerá uma reunião no dia 26 de junho, um evento  
489 aberto, composto de sujeitos que tem o interesse de realizar a defesa da SUAS e da  
490 Seguridade Social. Próximo item de pauta: **Calendário do CEAS/SC segundo**  
491 **semestre de 2019.** Presidente Alexandre solicita que a SE Patrícia explique o porquê  
492 da necessidade de alteração nas datas do calendário do CEAS/SC aprovado na  
493 plenária de dezembro de 2018. SE Patrícia informa que as reuniões plenárias do  
494 Conselho estão coincidindo com reuniões plenárias do CNAS, reuniões da CIT e  
495 CONGEMAS, sendo necessário acontecer depois para podermos estar atualizados

496 sobre as matérias debatidas e deliberadas nesses espaços. Ana Carolina, apoio do  
497 CEAS/SC, elaborou proposta de calendário para os meses de julho a dezembro de  
498 2019. SE Patrícia lembra que no calendário vigente está previsto a realização de 01  
499 plenária descentralizada no município do Lages, buscando cumprir o pacto de  
500 aprimoramento do SUAS. Antes de dar sequência ao debate da plenária  
501 descentralizada, a Conselheira Sandra informa que chegará no CEAS/SC uma  
502 demanda importantíssima que é o Cofinanciamento Estadual de 2019, que precisaria  
503 ser deliberado o quanto antes. Após debate sobre as datas o calendário ficou da  
504 seguinte forma: 16 de julho, 20 de agosto, 24 de setembro, 15 de outubro, 12 de  
505 novembro e 10 de dezembro. **Proposta de calendário aprovado por unanimidade.**  
506 Sobre plenária descentralizada a mesma foi pensada para cumprir o pacto de  
507 aprimoramento. A sugestão é consultar o CNAS se uma Web Conferência teria  
508 validade como plenária descentralizada. SE Patrícia irá questionar o CNAS, no entanto  
509 deixaremos o calendário com setembro pré-agendado. Próximo ponto de pauta,  
510 composição das Comissões do CEAS/SC, que ficaram assim organizadas: **Comissão**  
511 **de Acompanhamento aos Conselhos Municipais:** Jadna Cristina Mendes Honório,  
512 Andréia Nunes Vieira, Alexandre Argôlo Méssa Sampaio, Luciane Natalícia dos  
513 Passos, Janice Merigo, Sidnei Pavesi, Jairton Fabeni Domingos e Roque Heitor  
514 Gonçalves. **Comissão de Normas:** Alexandre Argôlo Méssa Sampaio, Sandra Regina  
515 da Silva Coimbra, Roque Heitor Gonçalves, Rodrigo Lima e Jairton Fabeni Domingos.  
516 **Comissão da Política de Assistência Social e Acompanhamento ao São Gabriel:**  
517 Lucia Helena Rensi, Mariana da Silva Livramento, Luciane Natalícia dos Passos,  
518 Raquel Valiente Frosi e Karla Regina Silva. **Comissão de Financiamento e**  
519 **Orçamento da Assistência Social:** Sandra Regina da Silva Coimbra, Jadna Cristina  
520 Mendes Honório, Luciane Natalícia dos Passos, Janice Merigo, Roque Heitor  
521 Gonçalves e Jairton Fabeni Domingos. **Comissão de Acompanhamento a Gestão**  
522 **Estadual de Benefícios e Transferência de Renda:** Alex Thomas de Almeida,  
523 Magna Andréia de Paula Kochhan, Mariana da Silva Livramento, Janice Merigo e  
524 Karla Regina Silva. A composição das Comissões e data e horários das primeiras  
525 reuniões serão enviados as/aos Conselheiros/as por email. Próximo ponto de pauta  
526 **apresentação da DIAS e DIDH** ficou definido que acontecerá na próxima plenária de  
527 julho, no início da tarde. **Informes: a) Retorno da Reunião Regional Sul e Sudeste:**  
528 Conselheira Sandra informa que representaram o CEAS/SC ela e o então Presidente  
529 Roque da Reunião Regional Sul e Sudeste no Espírito Santo, lá foi apresentado  
530 material rico de informações sobre as metas do Pacto do Aprimoramento do SUAS do  
531 ano de 2017, que será encaminhado à todos e todas por email. Avalia que o material  
532 foi muito interessante, avaliação sobre a situação de cada estado diante do pacto. **b)**  
533 **Programa Santa Renda:** Conselheira Sandra explica que já faz algum tempo que o  
534 assunto está sendo debatido na gestão da Secretaria e até mesmo no CEAS/SC sobre  
535 a efetividade do Programa, diante dos custos pagos para sua manutenção. Sugeriu-se  
536 que o recurso que é encaminhado pro Programa fosse incorporado pelo  
537 Cofinanciamento Estadual dos Serviços. Em 2018 o CEAS sugeriu um diagnóstico do  
538 impacto social nas famílias beneficiadas, não foi possível devido ao grande custo. Foi  
539 realizado um levantamento sobre o assunto e decidido que o recurso investido no  
540 Programa será incorporado no valor que será repassado aos municípios no  
541 Cofinanciamento Estadual de 2019, aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões  
542 de reais), informa que esse assunto já foi tratado na CIB e teve a concordância dos  
543 integrantes da comissão. Lembrando que esses valores e destinação dos mesmos  
544 serão pactuados na próxima reunião da CIB. A DIAS encaminhará ao CEAS o  
545 levantamento realizado sobre as taxas do Programa. **c) Processo Eleitoral da**  
546 **Sociedade Civil:** SE Patrícia relembra que a sociedade civil do CEAS/SC precisa  
547 indicar 03 conselheiros/as para comporem a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil  
548 para o processo eleitoral complementar. Um conselheiro/a por segmento. **d) Inclusão**  
549 **de email-s e telefones dos conselheiros no site da SDS:** ficou decidido que a  
550 Secretaria Executiva do CEAS/SC entrará em contato com os/as conselheiros/as

551 solicitando autorização para divulgação do email e número de telefone na página do  
552 CEAS/SC no site da SDS. O Presidente Alexandre agradece a disponibilidade e  
553 presença de todos e todas e encerrada a Reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de  
554 junho de 2019. Eu Patrícia Gasparetto da Silva, com apoio da Ana Carolina Rosa  
555 Pires, lavrei a presente ata.